



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025.
Autor - VEREADOR NILTINHO DO LANCHE

Projeto de Lei Institui o Dia 22 de Julho como o Dia da Paz e da Conciliação

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação no âmbito do município.

Art. 2º - O Dia da Paz e da Conciliação terá como objetivo promover a conscientização sobre a importância da paz e da conciliação na sociedade, incentivando a resolução pacífica de conflitos e a promoção da harmonia entre as pessoas.

Art. 3º - No dia 22 de julho, serão realizadas atividades e eventos que promovam a paz e a conciliação, tais como:

- Palestras e workshops sobre resolução de conflitos e mediação.
- Atividades culturais e artísticas que promovam a paz e a harmonia.
- Campanhas de conscientização sobre a importância da paz e da conciliação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia da Paz e da Conciliação é uma iniciativa importante para promover a conscientização sobre a importância da paz e da conciliação na sociedade. A paz e a conciliação são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade, e é importante que sejam incentivadas e promovidas.

Que tem como benefícios:

Promoção da paz e da conciliação na sociedade.
Incentivo à resolução pacífica de conflitos.
Fortalecimento dos laços sociais e comunitários.

O Projeto de Lei que institui o Dia da Paz e da Conciliação é uma iniciativa importante para promover a paz e a conciliação na sociedade. Esperamos que essa iniciativa seja aprovada e que possamos trabalhar juntos para promover a paz e a harmonia em nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Com relação ao regime, esse subscritor apresenta o Projeto de lei em **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Tangará da Serra, 17 de Abril de 2025.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**